

REGULAMENTO DA COPA SUDOESTE – 2023

Artigo Primeiro - Denominação e formato de Disputa do Campeonato:

As provas obedecerão a esse regulamento e o da Liga Nacional de Tiro ao Prato, todos em conformidade com o regulamento da Amateur Trapshooting Association - ATA em vigor, para os itens não citados aqui. O campeonato será disputado no formato de eventos presenciais, na modalidade única de TRAP 50. No evento, a prova principal é a Copa Sudoeste, valendo, portanto, as particularidades deste regulamento.

Artigo Segundo – Calendário

- a) O **CAMPEONATO** será realizado em 05 (cinco) etapas, sendo:
- 1) 01 (uma) Etapa de Abertura com peso 1,5;
 - 2) 03 (três) Etapas com peso 1;
 - 3) 01 (uma) Etapa Final com peso 2;
 - 4) Ao longo do Campeonato, 01 (uma) etapa poderá ser descartada, seja por ausência do atleta ou seu menor resultado.
- b) As datas, nome das etapas, cidades anfitriãs e clubes estão descritas abaixo:

DATA	ETAPA	CIDADE	CLUBE
15/04	1ª Etapa - Copa Sudoeste	Pato Branco	Clube de Tiro Pato Branco
27/05	2ª Etapa - Copa Sudoeste	Francisco Beltrão	Clube de Tiro Magnum
29/07	3ª Etapa - Copa Sudoeste	Pato Branco	Clube de Caça e Tiro Patobranquense
23/09	4ª Etapa - Copa Sudoeste	Francisco Beltrão	Clube de Tiro Jacaré
11/11	Etapa Final - Copa Sudoeste	Palmas	Clube de Caça e Tiro Campos de Palmas

Artigo Terceiro - Horário das provas.

- a) Nos eventos, os treinos livres deverão ser abertos na sexta-feira a partir das 9hs.;
- b) Nos eventos, a abertura oficial da prova deverá ser realizada no Sábado, antes que comecem os squads oficiais;
- c) Os Federados praticantes de religião que guardem os sábados ou datas especiais de seu credo que caiam no sábado de prova, poderão mediante apresentação de documentação comprobatória de sua condição religiosa, atirar nos Eventos da Copa Sudoeste nas sextas feiras dos finais de semana de Competição Oficial da Copa Sudoeste, juntamente com os árbitros referidos na alínea a do artigo décimo terceiro deste artigo.
- d) O início das provas no sábado, sempre será às 8hs., se estendendo, se necessário, até o pôr do sol e, dependendo do número de inscritos, mal tempo ou pouca luminosidade, ou qualquer outro motivo não previsto, poderão ser concluídas no dia seguinte;

REGULAMENTO DA COPA SUDOESTE – 2023

Artigo Quarto – Inscrições e Valores Cobrados

- a) As inscrições para os eventos deverão ser realizadas antecipadamente no site da **Copa Sudoeste** (www.cstrap.com.br), até as 17h30min. das quartas-feiras ou dia útil anterior caso a quarta-feira seja feriado.
- b) Em todos os eventos da temporada funcionará o sistema de pré-esquodras, disponibilizado no ato da inscrição no site da **Copa Sudoeste** (www.cstrap.com.br). O atleta não poderá finalizar sua inscrição sem que tenha escolhido a esquadra e o horário de sua preferência para competir. Alertamos que os horários das pré-esquodras são estimados, devendo o atleta estar no local do evento com no mínimo 01 (uma) hora de antecedência do horário agendado para sua turma;
- c) O valor para inscrição no evento antecipadas/local no site da **Copa Sudoeste** (www.cstrap.com.br) é:

TIPO INSCRIÇÃO	VALOR
TRAP 50	R\$ 200,00

- d) Os clubes filiados à **Copa Sudoeste** que irão ofertar os eventos estão autorizados a repassar aos interessados até 4% (quatro por cento) de encargos cobrados pelas administradoras, para recebimento em cartão de débito ou cartão de crédito no ato do *check-out* nas secretarias dos clubes. Para tanto, basta DIVIDIR o total da conta do interessado pelo coeficiente de 0,96 no ato da cobrança.
- e) As refeições das provas (almoços e jantares) deverão ser cobradas à parte pelos clubes anfitriões, não podendo custar mais que R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), incluso a sobremesa. Não será permitido o consumo de bebidas alcoólicas pelos atletas. Se optar por beber saiba que não poderá entrar na pedana. A fiscalização caberá aos clubes.

Artigo Quinto – Categorias

- a) O **CAMPEONATO** será disputado em 02 (duas) categorias:

CATEGORIA	IDADE
Dama	A partir de 14 anos
Sênior	De 17 a 85 anos

Artigo Sexto - Classes da categoria sênior

- a) As classes são válidas apenas para a categoria Sênior, sendo dividida em quatro classes:

CATEGORIA SÊNIOR	PATAMARES PERCENTUAIS
Classe A	Igual ou acima de 94,00%

REGULAMENTO DA COPA SUDOESTE – 2023

Classe B	Igual a 88,00% até 93,99%
Classe C	Igual a 82,00% até 87,99%
Classe D	81,99% ou menos
CATEGORIA DAMAS	PATAMAR PERCENTUAL
Classe única - DAMAS	Igual a 0% até 100%

Os atletas iniciantes deverão ter a sua classe definida nos 50 primeiros disparos da competição. Os atletas que participaram da primeira temporada da Copa Sudoeste serão ranqueados a partir da sua média da mesma. Já os atletas que possuem uma experiência com campeonatos (e não participaram da primeira temporada), serão ranqueados a partir da sua melhor média, seja à nível Estadual (Fprte), quanto Nacional (LNTP). As classes dos atletas estarão disponíveis em publicação no site da **Copa Sudoeste**(www.cstrap.com.br) até o início do **CAMPEONATO**.

Artigo Sétimo - Desempate na Etapa

- a) Serão adotados os mesmos critérios de desempate descritos no item 2.10.1 do Regulamento da Liga Nacional.

Artigo Oitavo - Desempate na Classificação Final do CAMPEONATO

- a) Os critérios de desempate na Classificação Final do **CAMPEONATO**, **INDIVIDUAL**, levarão em consideração, pela ordem:
 - 1) Os escores obtidos pelos atletas empatados, na Etapa Final do **CAMPEONATO**;
 - 2) Os escores obtidos pelos atletas empatados do R1 ao R3 nos eventos.

Artigo Nono – Premiações das Etapas Presenciais

- a) As premiações das etapas serão de responsabilidade do **CLUBE ANFITRIÃO**, exceto a premiação GERAL, cuja responsabilidade será da Copa Sudoeste, serão entregues sempre na mesma etapa, após o final da prova.
- b) Nas etapas haverá premiações com medalhas, sob responsabilidade da CLUBE ANFITRIÃO, como segue:
 - 1) Categoria Damas: medalhas da 1^a à 3^a colocadas;
 - 2) Categoria Sênior: medalhas do 1^o ao 5^o colocados de cada classe (A, B, C e D).
 - 3) Medalha de participação para todos os participantes, exceto aos que ficarem em 1^o, 2^o ou 3^o de cada classe.
 - 4) Mais de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em premiação, valor dividido entre as categorias.

Artigo Décimo – Requisitos para os clubes anfitriões

- a) O clube anfitrião pagará uma taxa à Associação para poder sediar a etapa, contudo, **todo o lucro será para o clube**, desde as inscrições, treinos, bebidas e refeições; a Associação ficará responsável apenas pelo lançamento de resultado e pela entrega das premiações, o restante será de responsabilidade do Clube que sediará a etapa.

REGULAMENTO DA COPA SUDOESTE – 2023

- b) O valor da taxa ficou acertado em **R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para os clubes novos**, enquanto os que já estão na Copa – Clube de Tiro Magnum, Clube de Tiro Pato Branco e Clube de Caça e Tiro Campos de Palmas – pagarão **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada**.
- c) O Clube que sediar a etapa deverá disponibilizar serviços de Bar e Restaurante, com mesas e cadeiras suficientes para acomodar os visitantes, tanto no interior da sede social, quanto nas áreas de convivência;
- d) Ter, no mínimo, 02 (duas) pedanas. Todas as pedanas deverão estar equipadas com máquinas automáticas, phono-pull, cavaletes para descanso de armas;
- e) Ter, no mínimo, 01 (uma) máquina lançadora reserva e, 01 (um) conjunto de phono-pull reserva;
- f) Disponibilizar estrutura de secretaria e rede de internet **PARTICULAR** para a staff da **Copa Sudoeste** lançar e apurar os resultados do evento;
- g) Disponibilizar colaboradores dos clubes para atender as tarefas de *check-in* e *check-out* dos atletas nos clubes, bem como serviços que envolvam a parte financeira dos eventos;
- h) Atender aos requisitos mínimos de segurança, em relação aos atletas, visitantes e pessoal de campo;
- i) Estar com o Certificado de Registro – CR, dentro do prazo de validade perante o SFPC do Exército Brasileiro;

Artigo Décimo Primeiro - Arbitragem e Gerente de Pedana

- a) A **Copa Sudoeste** fornecerá, com antecedência, os nomes dos 03 (três) escolhidos para tal etapa; uma vez escolhidos, os árbitros receberão R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada e também não pagarão pela refeição.
- b) Os árbitros e apontadores de súmulas devem receber treinamento, em relação ao regulamento;
- c) Os árbitros e apontadores de súmulas devem sempre estar a postos, e colaborar para a continuidade e bom andamento da prova, sem atrasos. Atentando para que não haja intervalos além de 03 (três) minutos entre uma série e outra;
- d) Os árbitros devem atentar para o regulamento, na questão dos pratos que saem quebrados, ou que apenas poeira se desprenda. Ficar atentos para as buchas que confundem alguns atiradores. Quando houver dúvidas consultar o apontador de súmula e persistindo a dúvida, consultar o atleta do posto 1;
- e) Os árbitros devem zelar o tempo todo pelo silêncio próximo à pedana, não permitindo a aproximação nas pedanas de observadores ou dos atletas da esquadra seguinte, no decorrer do certame, de acordo com a alínea “f” do item 2.10.2 do Regulamento da Liga Nacional;
- f) Depois de efetuadas as chamadas necessárias aos atiradores pelo apontador de súmula, os árbitros devem verificar se estão todos prontos. Em seguida deve solicitar ao atleta do primeiro

REGULAMENTO DA COPA SUDOESTE – 2023

posto para comandar um “prato de visualização”. Então anuncia o início da série, com o comando: “pedana aberta”;

- 1) O apontador de súmula deverá fazer até 02 (duas) chamadas para os atletas inscritos na esquadra, com períodos de 1 minuto entre elas. Após decorridas as chamadas, deverão os árbitros iniciarem os certames, mesmo que estejam faltando algum(ns) atleta(s) inscrito(s).
- g) Os árbitros devem “cantar” os “Zeros”, caso haja, após o disparo;
- h) Após encerramento da série, os árbitros devem comandar um “Tempo”, para que os atiradores e funcionários possam circular pela pedana, e os resultados sejam conferidos.
- i) Aos apontadores de súmulas competem as seguintes funções:
- 1) Anunciar o nome e posto dos atiradores antes do início de cada série;
 - 2) Fazer até duas chamadas aos atletas para ingressar na pedana;
 - 3) Solicitar aos atiradores para mudarem de posto, assim que o último atirador efetuar seu 5º disparo em cada posto e, “cantar” em seguida os Zeros;
 - 4) Anotar a recusa permitida “R1” abaixo da marcação do resultado;
 - 5) Somar os acertos, assinar e pedir para que todos confirmem e assinem as planilhas após término do certame.
- j) Gerente de Pedana: A **Copa Sudoeste** sugere que cada evento tenha um “Gerente de Pedana”, o qual terá a função de agilizar o andamento da prova, cuidar para que os resultados sejam anotados no placar (pedra), agilizar as transições entre as pedanas e alocar quantidade suficiente de árbitros em cada pedana.

Artigo Décimo Segundo - Juria Permanente

- a) A Juria Permanente do **CAMPEONATO** existirá para dar solução às dúvidas ou questionamentos que ocorram, relacionadas às provas em curso. Será sempre composta pelos seguintes membros:
- 1) Diretor Técnico da **Copa Sudoeste**;
 - 2) Os 02 (dois) Vice-Presidentes da **Copa Sudoeste**;
 - 3) Diretor Técnico ou Presidente do Clube Anfitrião do Evento;
 - 4) Qualquer outro Diretor da **Copa Sudoeste**.
- b) A Juria do evento deverá conferir a altura, distância e ângulo dos pratos, bem como conferir se não há nada no campo de tiro que atrapalhe os atiradores;
- c) Caberá a Juria do evento, juntamente com a organização da prova, atentar para o bom andamento da prova. Não serão feitos ajustes nas máquinas após o início da prova. Isso somente poderá acontecer com autorização da Juria, em casos de desajuste técnico ou após reparo. Casos de alterações em que fique claro que é pelo vento, não se mexem nas máquinas. Em condições extremas, como temporais, a prova poderá ser interrompida temporariamente. Neste caso a Juria deverá observar as regras da Liga Nacional para tomar a decisão se a prova continua de onde foi paralisada (mantidos os pratos disparados) ou se deverá ser reiniciado o certame do zero.

Artigo Décimo Terceiro – Aspectos de segurança e mal comportamento dos atletas nas pedanas nos clubes

REGULAMENTO DA COPA SUDOESTE – 2023

- a) Aspectos de infrações às regras de segurança e mal comportamento dos atletas nas pedanas e nas dependências dos clubes seguirão as sanções do item 2.10.2 do Regulamento da Liga Nacional.

Artigo Décimo Quarto - Pratos

- a) Os pratos deverão seguir os padrões e diretrizes definidas no item 2.7.8 do Regulamento da Liga Nacional.

Artigo Décimo Quinto – Munição

- a) A Munição deverá seguir o padrão definido no item 2.5.1 do Regulamento da Liga Nacional.
- b) Por decisão da **Copa Sudoeste**, nas etapas presenciais não será permitido o uso de munição recarregada, de acordo com o item 2.5.1.2 do Regulamento da Liga Nacional.

Artigo Décimo Sexto - Falhas permitidas

- a) As falhas serão consideradas de acordo com o item 2.10.6 e alínea “i” do item 2.10.2 do Regulamento da Liga Nacional.

Artigo Décimo Sétimo - Julgamento dos pratos

- a) O julgamento dos pratos pelos árbitros deverá seguir as recomendações definidas no item 2.10.6 do Regulamento da Liga Nacional.

Artigo Oitavo – Pedanas

- a) Os Clubes participantes das etapas do **CAMPEONATO** deverão disponibilizar no mínimo, 02 (duas) pedanas para a realização das provas, obrigatoriamente com phono- pull.
- b) Quebras de equipamentos: Em casos de quebra de máquinas, ou outro motivo que impeça a prova de prosseguir, termina-se a série na pedana seguinte. As turmas que estão atirando, fazem mais uma série nas mesmas pedanas que estão atirando. Passando assim para o esquema de uma pedana a menos. A próxima que entrar, fará o restante dos tiros na última, e assim por diante. Se houverem turmas atrasadas, com fila de espera, as mesmas terão a preferência de entrada, e deverão ser realocadas, em sequência, à medida que vão sendo liberadas as pedanas, e só após isso que novas turmas começam na prova.

Artigo Nono Primeiro - Campos de Tiro

- a) Deverão estar de acordo com os itens 2.7.3 / 2.7.4 / 2.7.5 / 2.7.7.2 / 2.7.7.3 / 2.7.7.4 do Regulamento da Liga Nacional.